

DECISÃO COREN-PB nº 198, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Autorizar a abertura de processo licitatório para capacitação dos enfermeiros fiscais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando nº 29/2021 do Departamento de Fiscalização do COREN-PB informando que consta no planejamento do Regional a perspectiva do aprendizado e crescimento, com vista a promover o desenvolvimento de competência dos trabalhadores do Conselho.

CONSIDERANDO a solicitação de capacitação dos fiscais, descrita no memorando 29/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 857ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de maio de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo essa autorização, a indicação sucinta do objeto e dos elementos exigidos pela lei licitatória.

Art. 2º Adquirir, através de procedimento licitatório, capacitação para os fiscais do COREN-PB, nos termos do solicitado pelo Departamento Fiscalização (memorando nº 29/2021).

Art. 4º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei de licitações e demais normas que rege a matéria.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 25 de maio de 2021.





Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB